

1ª a 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

AAAPAI n.º 0219499-32.2010.8.19.0001

RO n.º 9901-00957/2010 (16ª DP)

Adolescente: XXXXXXXXXXXX (AUTOR)

TERMO DE OITIVA DE ADOLESCENTE

Em 08/07/2010, na forma do disposto no art. 179 da Lei 8.069/90 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*, foi o(a) adolescente acima referido(a) ouvido(a) informalmente pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, através do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude abaixo assinado, cientificado dos direitos preceituados no art. 5º, inciso LXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, dentre eles o de permanecer calado, tendo declarado o seguinte: que possui 17 anos, (...); que os fatos narrados no RO são parcialmente VERDADEIROS; que, com relação aos fatos supostamente ocorridos em outubro de 2009, referentes a sequestro e tentativa de aborto praticados contra Elisa Samudio, nada pode esclarecer visto que desconhece interamente; que é primo do goleiro Bruno do Flamengo e passou a residir na casa dele há cerca de 2 meses; que por esta razão não participou e nada sabe a respeito destes fatos que teriam ocorrido em outubro; que a respeito do desaparecimento de Elisa, pode relatar o seguinte; que em certo sábado Luiz Henrique, conhecido como “Macarrão”, disse ao depoente que os dois iriam pegar Elisa porque ela estava “dando muita apurrinhão” para o goleiro Bruno; que a “apurrinhão” se devia as questões referentes ao filho que Elisa dizia ter com Bruno; que, na interpretação do depoente, o declarante e Macarrão iriam dar um susto em Elisa; que saíram no automóvel

Land Rover de propriedade de Bruno e passaram em um local que o depoente desconhece para pegar uma arma, uma pistola .380; que Macarrão passou a arma ao declarante e o depoente se escondeu no

porta malas do veículo; que o declarante verificou que a arma estava municada, mas retirou o carregador da pistola; que Macarrão conduziu o veículo até o apartamento de Elisa e chamou-a na recepção do prédio; que Elisa desceu com o filho no colo e ingressou no banco de trás da pick-up; que estavam portanto apenas Macarrão ao volante, Elisa e o filho no banco de trás, e o depoente escondido no porta-malas; que por se tratar de uma pick-up, o porta-malas se comunica com a cabine de passageiros, razão pela qual o depoente surpreendeu Elisa saindo de dentro do compartimento; que apontou a arma para Elisa e lhe disse “perdeu”; que, em um primeiro momento, Elisa tentou sair do carro mas não conseguiu porque estava em movimento; que, em seguida Elisa se atracou com o declarante e , dando um tapa na pistola, desarmou o depoente; que a arma caiu no chão do veículo e Elisa a pegou; que Elisa chegou a apertar o gatilho contra o depoente mas, não houve resultado porque o carregador havia sido retirado; que o declarante retomou a arma das mãos de Elisa e deu-lhe 3 coronhadas no alto da cabeça; que a vítima sangrou, mas não perdeu os sentidos; que levaram Elisa para a casa de Bruno no Recreio dos Bandeirantes e lá permaneceram por dois dias; que Bruno não esteve na casa neste período visto que estava concentrado com o time do Flamengo para um jogo de futebol; que após dois dias, ou seja, na segunda-feira, seguiram o declarante, Macarrão, Elisa e a criança para o sítio de Bruno em Minas Gerais; que fizeram a viagem sem paradas pois o tanque estava cheio e levaram lanches; que chegaram ainda de manhã e pouco depois

também apareceu o primo do declarante de nome Sérgio; que neste mesmo dia à tarde chegou Bruno; que a mulher de Bruno, Daiane, já estava no sítio quando chegaram; que ficaram no sítio até quarta-feira; que Sérgio cuidou do ferimento na cabeça de Elisa; que Elisa não

podia sair do sítio, mas não ficou confinada a algum cômodo, tendo trânsito em toda a casa, inclusive frequentando a piscina; que na quarta-feira saíram do sítio de Bruno e foram para uma casa na direção do aeroporto de Confins; que Macarrão disse a Elisa que estavam arrumando um apartamento em Belo Horizonte para ela morar e que ela passaria apenas um noite nesta casa no caminho do aeroporto até que pudesse se mudar para o dito apartamento; que no veículo foram o depoente, Macarrão, Sérgio, Elisa e o filho dela; que Macarrão se comunicou pelo celular com uma pessoa cujo apelido é “Neném” para saber a exata localização da casa; que Neném, dono da casa já os esperava com o portão aberto; que entraram e Neném se apresentou como policial e começou a interrogar Elisa sobre eventual uso de drogas; que Neném chegou a mostrar uma carteira de policial civil que o declarante acredita ser verdadeira pois soube que Neném tinha sido de fato policial civil; que já durante o interrogatório que Neném fazia, ele agarrou Elisa por trás, aplicando-lhe um golpe conhecido como “gravata” no pescoço; que enquanto isso Macarrão amarrou as mãos de Elisa para a frente; que Neném puxou Elisa para trás, deitando de costas enquanto a sufocava; que acredita que foi este golpe o causador da morte de Elisa; que Neném falou para os demais saírem e aguardarem na garagem; que cerca de uma hora depois Neném retornou com um saco preto e , embora não tenha sido dito, todos presumiram que o corpo de Elisa estava esquartejado dentro do saco; que Neném levou o saco com o corpo para o canil onde estavam

alguns cachorros; que o depoente chegou a ver Neném jogando a mão cortada aos cães mas, diante da mórbida cena, o depoente, Macarrão e Sérgio preferiram sair do local; que pegaram o carro e retornaram ao sítio de Bruno; que, no dia seguinte pela manhã, Macarrão ligou para Neném para saber do desfecho; que Neném esclareceu que os cães não

